



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO <sup>1</sup>

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON GELTNER.**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Adilson Geltner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Miguel dos Santos, Osvaldo de Oliveira e Ricelio Linhares De Martins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 034/2018, que “Institui o Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos Efetivos, Comissionados, Contratados e Celetistas do Poder Executivo Municipal, Bem Como aos Conselheiros Tutelares do Município de Vila Valério-ES”; Convite das Unidades de Saúde de Vila Valério aos homens acima de 40 anos para uma palestra com o Doutor Cassiano, Urologista, sobre o câncer de próstata, no dia oito de novembro, às dezoito horas, na Câmara Municipal. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar o Senhor Presidente anunciou a hora dos Oradores inscritos e passou a Presidência desta Casa ao Vice-Presidente Vereador Artulino Kerner para fazer o uso da palavra. Inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e destacou que, assim como prometido à Comunidade São Jorge Da Barra Seca, solicitou ao Prefeito Municipal providências em relação à iluminação pública da região. Esclareceu que devido à violência, a população está amedrontada. De acordo com o orador, a população, há bastante tempo, vem clamando ao Prefeito melhorias na iluminação pública do Distrito e a substituição de algumas lâmpadas queimadas, mas observa que até isso é de difícil execução pela administração atual. Dando prosseguimento ao pronunciamento, o vereador e orador Adilson Geltner, citou um trecho bíblico, que relata a criação, e disse que ao final o homem foi visto por Deus como muito bom. Ato contínuo, discorreu sobre a inteligência do ser humano e questionou: “*por que as mentiras seduzem e convencem muitas pessoas?*”. De acordo com o orador, ultimamente, tem surgido muitas mentiras e as pessoas têm acreditado nos falsos boatos. Mencionou uma passagem bíblica sobre a serpente e o fruto proibido comido por Eva e Adão e indagou: “*porque isso acontece?*”. Destacou que se dá muito crédito às pessoas e tudo que é divulgado na mídia é tido como verdade. Justificou essa ignorância sob o argumento da correria do dia a dia, que dificulta a análise do que é verdadeiro ou falso. Salientou que outro fator é preguiça de pensar, levando as pessoas a acreditarem na mentira e a tomarem como verdade. Enfatizou que seu pronunciamento tem o objetivo de prestar alguns esclarecimentos. Disse que na semana anterior, infelizmente, o vereador Ricélio Linhares De Martins, fez uma transmissão ao vivo em suas redes social que, segundo o orador, foi desnecessária e infeliz, visto que na Câmara Municipal há transparência e disponibilidade de toda e qualquer informação ao cidadão. Ressaltou que foram ditas muitas inverdades e isso acaba prejudicando a



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO <sup>2</sup>

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

credibilidade da Câmara e coloca a população contra os servidores. Frisou que, tem muita consideração e um bom relacionamento com o vereador, mas, diante da situação e na sua condição de Presidente desta Casa, deve se manifestar, visando dar explicações à população. Relatou que foi questionado pelo vereador Ricélio Linhares De Martins em sua transmissão “o valor do lanche”, de forma proposital e irresponsável. Assim, disse que uma informação para ser divulgada em rede social, primeiro deve certificar-se da verdade. Seguindo, mencionou que o vereador colocou um valor de R\$ 12.000,00 mensais referentes às despesas com lanches e calculou mais de R\$ 40.000,00 por ano. Prosseguindo, disse que foi falado pelo vereador que os servidores fazem banquetes com mistos, frutas, sucos etc. Diante disso, afirmou que é mentira, destacando o contrato 07/2018, o qual está disponível no portal da transparência. Destacou que no ano de 2016 eram gastos, em média, com o lanche dos servidores e dos vereadores, em torno de R\$ 507,00 mensais. De acordo com o orador, atualmente, o valor do lanche é R\$ 509,00 mensais. Esclareceu que esse valor, além de englobar o lanche dos vereadores, também engloba o lanche dos servidores, o que pensa ser totalmente justo, pois o período que passa no local de trabalho, às vezes, vai além das seis horas diárias. Relatou que são oferecidos ao servidor pão francês, café preto, leite e biscoito de sal e o que eles consomem além disso é trazido de casa. Segundo o orador, nesse valor está incluso o lanche dos vereadores, que é diferenciado. Declarou que o valor do lanche só não fica mais barato devido ao vereador Ricélio Linhares De Martins exigir qualidade. Em seguida, reproduziu uma passagem bíblica que diz que “*todos os mentirosos, a parte que lhes cabe será no lago de fogo, que arde perpetuamente em meio ao enxofre*” e afirmou que não troca uma verdade por uma mentira. Destacou que tem zelado pelo dinheiro público e, sobre a compra de computadores, inteirou que serão comprados três, com preço de mercado e sem superfaturamento. Explicou que a Câmara precisa de máquinas que suportem os softwares, sendo que os computadores existentes na maioria das vezes não comportam a demanda de trabalho. No tocante à aquisição da máquina de café, primeiramente, afirmou que sempre exigiu transparência e destacou que a Câmara ficou entre os dez primeiros colocados no *ranking* Estadual de levantamento sobre o nível de transparência. Disse que está aberto para qualquer questionamento em relação à dita aquisição. Salientou que há apenas uma servidora responsável pela limpeza da Câmara, que corresponde a uma área de aproximadamente trezentos metros quadrados, com três banheiros, várias salas e uma calçada de intenso tráfego de pedestres. Ressaltou que quando acaba o café, a servidora é tirada dos seus afazeres para fazer mais. Destacou que a máquina de café é extremamente econômica. Acrescentou, ainda, que o município é agrícola e o café é o produto da região, devendo ser ofertado a todos que o visitam. Prosseguindo, falou que, quanto ao valor do subsídio dos vereadores, o vereador Ricélio Linhares De Martins disse em uma conversa, da qual participaram todos os edis, que, como havia prometido em palanque durante sua campanha eleitoral que reduziria esse valor, faria um projeto de lei nesse sentido e solicitou que todos os vereadores votassem contra. Destacou que, democraticamente, respeita a opinião de qualquer pessoa, mas não aceita hipocrisia. Ressaltou que seu pronunciamento foi para sanar as dúvidas e questionou: “*qual foi a intenção do vereador ao fazer dita transmissão?*”. Alegou que bastou que sua pessoa falasse dos absurdos que querem fazer no município, houve então essa manifestação. De acordo com o orador, no ano de 2017, a Secretaria de Administração e Finanças trabalhou com o valor de R\$ 3.143.000,00, e no ano de 2019, pretende-se gastar R\$ 4.292.000,00. Concluiu que houve um acréscimo de R\$ 1.149.000,00. Acrescentou que na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, em 2017, foram R\$ 4.298.000,00, e em 2019, pretende-se gastar R\$ 8.130.500,00. Mencionou que o aumento é de R\$ 3.832.500,00. Em vista do que foi apresentado, questionou a população: “*houve alguma*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

melhora?”, e quanto aos produtores rurais: “*houve atendimento de qualidade, diferenciado?*”. Ato contínuo, relatou que na Secretaria de Agricultura, no ano 2017, trabalhou com R\$ 9.123.000,00, e para 2019, estão previstos apenas R\$ 5.512.000,00, um decréscimo de R\$ 3.611.000,00. Asseverou também no tocante ao apoio à juventude urbana e rural, que contava com um orçamento de R\$ 190.000,00 e para 2019 foram orçados apenas R\$ 22.000,00, que representa um decréscimo de R\$ 168.000,00. Relatou que na Secretaria de Saúde, em 2017, o valor orçado foi de R\$ 13.594.000,00 e o previsto para 2019 é de R\$ 12.290.000,00, um decréscimo de R\$ 1.304.000,00. De acordo com o orador, no ano 2017, o orçamento anual foi de R\$ 53.000.000,00, e para o próximo ano o previsto é de cerca de R\$ 58.000.000,00. Disse que, com base nos valores apresentados, concluiu-se que, falta coerência. Segundo o orador, o vereador Ricélio fala nas redes sociais que, muitas despensas estão vazias e disse que concorda, mas, então, o vereador deveria defender o recurso para assistência social que perde mais de R\$ 800.000,00 no orçamento para 2019. Ato contínuo, sugeriu ao vereador que filmasse a fila que se forma em busca de liberação de medicamentos de alto custo na Secretaria de Saúde, como ele fazia na gestão passada, causando alvoroço. Destacou que há um decréscimo de R\$ 1.304.000,00 na área saúde para 2019 e o vereador não questiona. Concluindo, solicitou a leitura da nota de esclarecimento, feita a pedido dos servidores, enfatizando que a mesma será disponibilizada no sítio eletrônico da Câmara Municipal. Neste momento, o Senhor Presidente retomou a Presidência desta Casa e não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente, cumprindo o disposto no § 4º do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, solicitou ao Senhor Secretário que entregasse as cédulas aos Senhores Vereadores para a votação em escrutínio secreto do Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 034/2018. Após cada Vereador ter depositado a cédula de votação na urna, o Senhor Presidente convidou o Senhor Secretário para proceder à apuração dos votos. Terminada a apuração, o Senhor Presidente declarou rejeitado o Veto ao Projeto de Lei n.º 034/2018, por 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. Segunda e última deliberação do Projeto de Lei n.º 029/2018, que “Dispõe sobre o Controle, a Proteção e a Fiscalização de Atividade que Gerem Poluição Sonora e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Primeira e única deliberação da Moção n.º 003/2018, que “Externa Votos de Aplausos à Estudante Edivânia Moreira De Souza e à Professora e Treinadora Rosemara Simões Dos Santos”, que após a fase de discussão, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 14 (quatorze) de novembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 05 de novembro de 2018.

---

Presidente

---

1.º Secretário